



Infantário de Vila Real
Instituição de Solidariedade Social

CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea c) Ponto 2 do Artº 28 dos Estatutos pela qual se rege esta Instituição, cumpre-me convocar V. Exa. para uma sessão ordinária da Assembleia Geral a realizar na sede deste Infantário, no dia 9 de Novembro do corrente ano pelas 18 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Apreciação e votação da Revisão do Orçamento para o ano de 2017, bem como o parecer do Conselho Fiscal;
- 2- Apreciação e votação do Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2018, bem como o Parecer do Conselho Fiscal.

Nota: Se à hora marcada não estiver o número suficiente de sócios para que a assembleia possa funcionar legalmente esta iniciará os trabalhos meia hora depois com qualquer número de sócios, conforme preceituam os Estatutos.

*Os documentos estão disponíveis para consulta na secretaria.

Vila Real, 19 de Outubro de 2017

A Presidente da Assembleia Geral

Infantário e Lar de Vila Real

Instituição Particular de Solidariedade Social

Maria José Pereira Bessa
NIPC 501 874 496

(Dra. Maria José Pereira Bessa)

Rua 31 de Janeiro nº 62
5000-603 Vila Real
259 322 655